



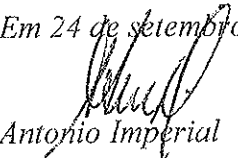
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Diretoria Geral

679
/8

Processo nº 09.53.09.0064-35

Tendo em vista a apresentação do relatório de análise do anteprojeto relativo ao módulo Administrativo 04 pelo Departamento de Obras deste Regional e destacando as considerações nele expressas, submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Desembargador Presidente.

Em 24 de setembro de 2009.


Antonio Imperial
Diretor-Geral

Ante a evidente complexidade dos projetos arquitetônicos e complementares que precedem à construção da nova sede deste Regional e buscando alternativas céleres que visam a concretização de tal feito, aliado às necessidades previstas na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, altero a composição da Comissão Técnica para Acompanhamento e Aprovação dos Projetos Arquitetônicos e Complementares, constituída pela Portaria TRT5 1169/2009, que passa a ter a seguinte designação:

Edvaldo Lopes Santana, Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães e Luis Carlos Rueda Tejerizo, sob a presidência do primeiro.

Doravante, a Comissão também responderá como fiscal administrativo do contrato, para fins de acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais.

Lavre-se a Portaria.

Em 24 de setembro de 2009.


PAULINO COUTO

Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5-1500/2009

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, **DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a designação de comissão para acompanhamento e aprovação dos projetos arquitetônicos e complementares que antecedem a construção da nova sede deste Tribunal, através do despacho de fl. 679, do processo 09.53.09.0064-35, **RESOLVE** alterar a composição da mesma, passando a ser composta pelos servidores Edivaldo Lopes Santana, Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães e Luís Carlos Rueda Tejerizo, sob a presidência do primeiro. Doravante, a Comissão também responderá como fiscal administrativo do contrato, para fins de acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais.

Publique-se.

Salvador, 24 de setembro de 2009.

PAULINO COUTO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região